



Programa Dinheiro Direto na Escola

# Orientações para regularização de pendências de prestação de contas das UEx



## SUMÁRIO

1. O QUE É PRESTAR CONTAS?
2. POR QUE PRESTAR CONTAS?
3. PARA QUÊ PRESTAR CONTAS?
4. QUANDO É NECESSÁRIO PRESTAR CONTAS ?
5. QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DE NÃO PRESTAR CONTAS?
6. O QUE DEVE SER INFORMADO?
7. COMO FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS?
8. QUAIS OS PRAZOS DE PRESTAR CONTAS?
9. QUAIS OS CRITÉRIOS PARA JULGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS?
10. O QUE FAZER SE A OMISSÃO É RESPONSABILIDADE DO GESTOR ANTERIOR ?



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## O QUE É?

Demonstrar o que foi feito com recursos do programa/ação num determinado período.

## POR QUE PRESTAR CONTAS?

Porque o recurso é público.

Porque é uma obrigação Constitucional.

“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize e arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”

C.F. § único do art. 70.



## PARA QUÊ PRESTAR CONTAS?

Para possibilitar que a sociedade e o Poder Público verifique se os recursos transferidos foram utilizados nos fins para os quais foram destinados.

## QUANDO É NECESSÁRIO PRESTAR CONTAS ?

Sempre que a entidade:

- a) tiver recebido recursos do PDDE ou de suas Ações Agregadas naquele ano; ou
- b) tiver saldos de anos anteriores, ainda que não tenham recebido novos repasses.



## QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DE NÃO PRESTAR CONTAS?

- Suspensão de repasses do PDDE e de suas ações.
- Inscrição da entidade e seus gestores em cadastro de inadimplentes.
- Instauração de processo administrativo, civil e/ou criminal contra os responsáveis.

**Prejuízos para a comunidade, para a escola, para a UEx e para seus dirigentes.**



## O QUE DEVE SER INFORMADO?

### **TODAS AS RECEITAS**

Recursos recebidos no ano +  
Saldos de anos anteriores +  
Rendimentos de aplicações financeiras +  
Depósitos de recursos próprios (para reposição de valores)

### **TODAS AS DESPESAS**

Pagamentos de compras/contratações +  
Quaisquer débitos realizados na conta



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

**COMO FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS?**

# COMO FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS?



**PARTIDA**

**1º**

Localizar os extratos bancários da conta

**2º**

Identificar as receitas e despesas

**4º**

Preencher Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados

**3º**

Localizar documentos relacionados às receitas e despesas  
*Atas, pesquisas de preços, notas fiscais, recibos etc.*

**5º**

Preencher Conciliação Bancária  
*Se houver créditos ou débitos não demonstrados no extrato bancário*

**6º**

Apresentar à comunidade escolar  
Reuniões, assembleias murais e/ou sites



**CHEGADA**

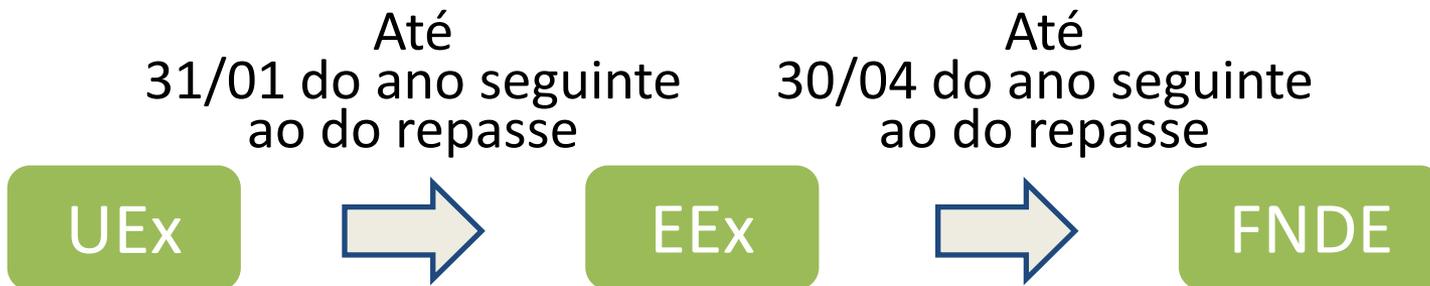
**7º**

Enviar para EEx



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## QUAIS OS PRAZOS DE PRESTAR CONTAS?





# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## QUAIS OS CRITÉRIOS PARA JULGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS?

1. OS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO SEGUIRAM AS NORMAS?
2. AS DESPESAS FORAM REALIZADAS NOS OBJETIVOS DO PROGRAMA/AÇÃO?



## QUAIS OS CRITÉRIOS PARA JULGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS?

### 1. OS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO SEGUIRAM AS NORMAS?

- a) As decisões quanto ao uso do R\$ foram coletivas? Estão registradas em atas?
- b) Foram realizadas, no mínimo, três pesquisas de preços? Se não, por quê? Foi, comprovadamente, inviável realizá-las?
- c) A seleção dos produtos/serviços adquiridos foi feita com algum critério? Qual (menor preço, melhor qualidade, menor prazo de entrega)? Os preços praticados são compatíveis com o mercado local?
- d) Há repetição de compras ou contratações num mesmo fornecedor/prestador? Se sim, por quê? Foi, comprovadamente, inevitável realizá-las em outros estabelecimentos comerciais?
- e) Os pagamentos foram, comprovadamente, realizados para os devidos destinatários (fornecedores/prestadores)?
- f) Há comprovação de entrega dos produtos/serviços na escola beneficiária?
- g) As compras/contratações foram, comprovadamente, pagas com os recursos do programa/ação?
- h) Os recursos foram utilizados nas categorias de despesas programadas? Se não, por quê?



## QUAIS OS CRITÉRIOS PARA JULGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS?

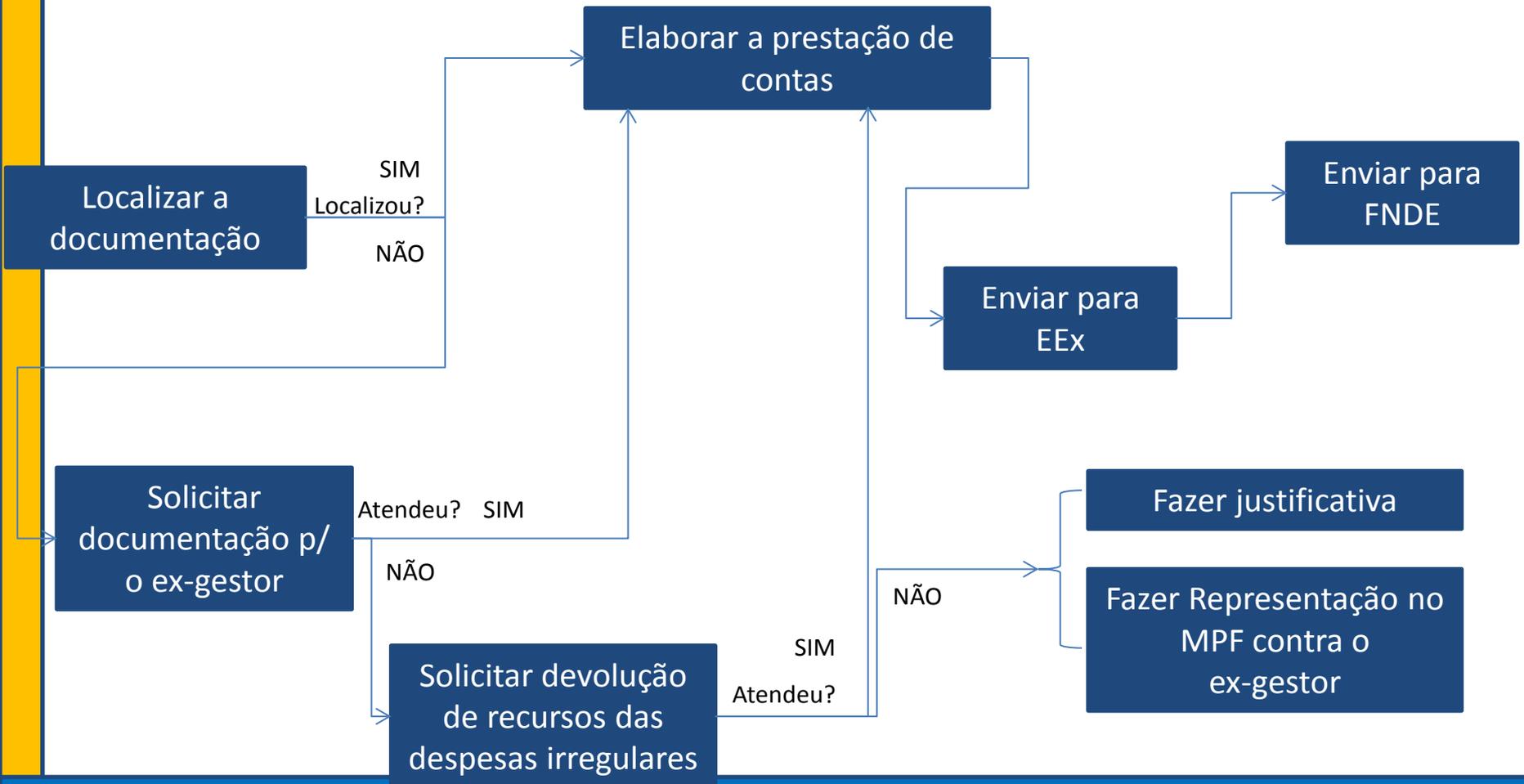
### **2. AS DESPESAS FORAM REALIZADAS NOS OBJETIVOS DO PROGRAMA/AÇÃO?**

- a) Os recursos, comprovadamente, foram empregados nas finalidades do programa/ação? Se não, por quê? Houve prejuízo aos objetivos do programa/ação?
- b) No caso de prejuízos aos objetivos do programa/ação, foi providenciada a devolução do recursos, com a devida correção monetária? Se não, foi instaurada Representação contra o gestor responsável?



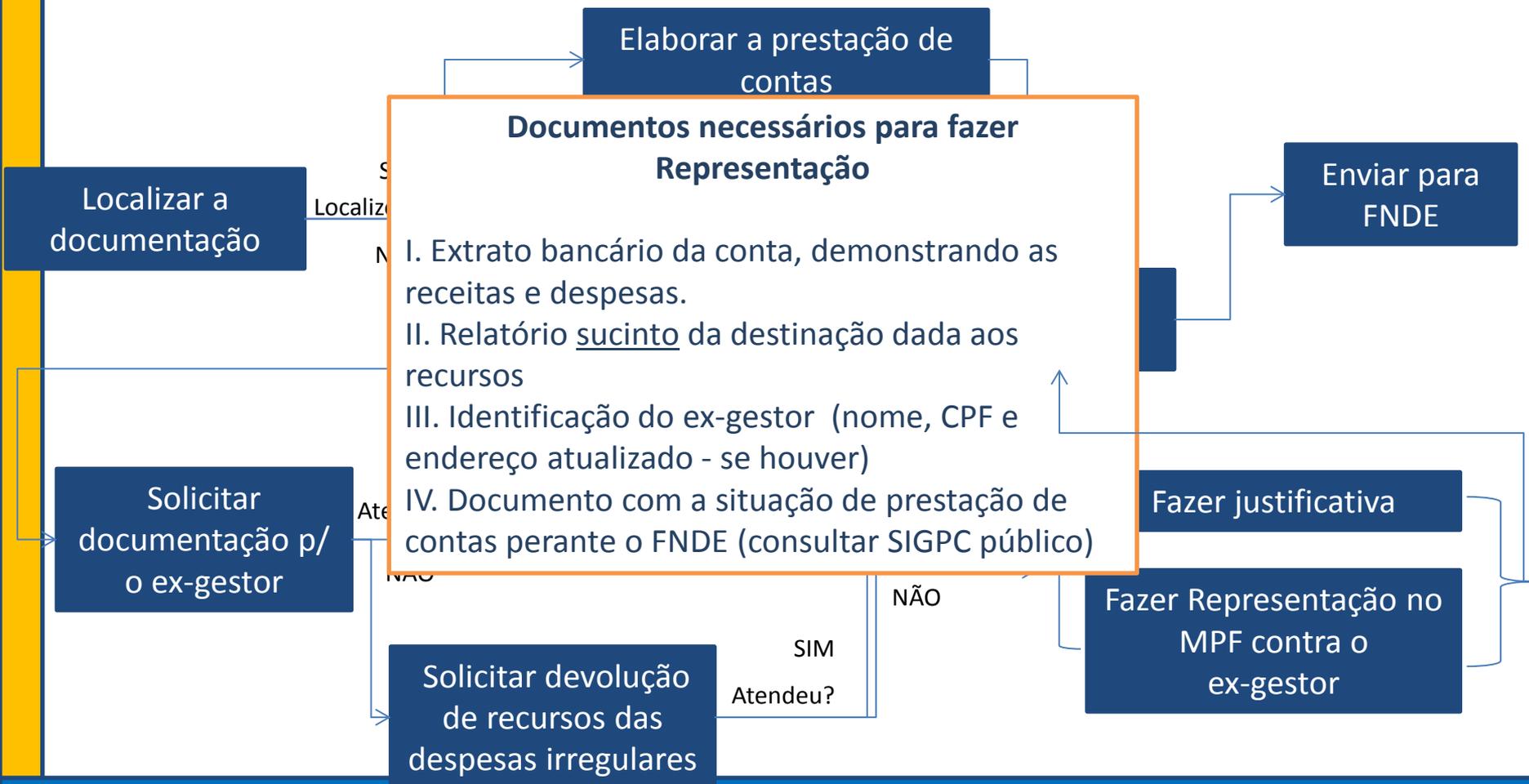
# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## O QUE FAZER SE A OMISSÃO É RESPONSABILIDADE DO GESTOR ANTERIOR ?





## O QUE FAZER SE A OMISSÃO É RESPONSABILIDADE DO GESTOR ANTERIOR ?





**EM CASO DE DÚVIDAS**  
**0800.61.61.61**

**[PDDE@FNDE.GOV.BR](mailto:PDDE@FNDE.GOV.BR)**

**You  [.COM/C/TVPDDE](https://www.youtube.com/c/TVPDDE)**



**PDDE**  
Programa Dinheiro  
Direto na Escola

**FNDE**

Ministério da  
**Educação**